

FUNDEB PAULISTA 2011
RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF
(R\$ 24.310.946.376)

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)

Transferências do Estado

ICMS	4.696.297
IPVA	252.867
IPI / Exportação	38.875

4.988.039

Transferências da União

FPM (exclusivo acréscimo da EC nº 55/2007)	4.940.084
Compensação Financeira. LC Nº 87/96	28.436
ITR	137.424

5.105.943

Total 10.093.982

2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)

Receita Proveniente de Impostos: 10.093.982 x 20% **2.018.796**

3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,000128049455):

Matrículas 2010 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
Educação Infantil			
Creche Integral	102	3.168,45	323.182
Creche Parcial	0	2.112,30	0
Pré-escola Integral	110	3.432,49	377.574
Pré-escola Parcial	90	2.640,38	237.634
Ensino Fundamental			
Séries Iniciais no Urbano	702	2.640,38	1.853.544
Séries Iniciais no Rural	0	3.036,43	0
Séries Finais no Urbano	0	2.904,41	0
Séries Finais no Rural	0	3.168,45	0
Tempo Integral	40	3.432,49	137.300
Educação Especial	21	3.168,45	66.537
Atendimento Educ. Especial (AEE)	17	3.168,45	53.864
EJA	30	2.112,30	63.369
Indígena e Quilombola	0	3.168,45	0
Entidades Conveniadas			
Creche Integral	0	2.904,41	0
Creche Parcial	0	2.112,30	0
Pré-Escola Integral	0	3.432,49	0
Pré-Escola Parcial	0	2.640,38	0
Educação Especial	0	3.168,45	0
SOMA	1.112		3.113.003

4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)

Recursos a Receber (+) 3.113.003

Recursos a Entregar (-) 2.018.796

"Ganho" (+) / "Perda" (-) 1.094.207

5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:

(3.113.003 x 60%) **1.867.802**

Fontes: 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.459, de 2010 e demonstrativo do FNDE.

2 - O ICMS, o IPI / Exportação e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2011, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União.

4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.

5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.

6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2010.

7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 873, de 2010

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA